



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**TERMO DE CONTRATO Nº 276/2021/CPL**

Termo de Contrato Nº 276/2021/CPL Ref.:  
Pregão Eletrônico Nº 020/2021-SRP,  
Conforme Especificações e Quantidades do  
Termo de Referência, Entre Si Celebram o  
Município de Viseu por Intermédio da  
Secretaria Municipal de Administração e a  
Empresa AUTO PARABRISA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, neste ato denominado CONTRATANTE, situada na Tv. Tiradentes, S/N Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. EDILTON TAVARES MENDES, brasileiro, funcionário público municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5460596 e do CPF Nº 881.200.072-04, residente e domiciliado Tv. Coronel Antônio Pedro, Nº 352, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, e de outro lado a empresa AUTO PARABRISA LTDA CNPJ nº: 13.493.152/0001-15 Endereço: Av. João Paulo II, Nº 1579, Bairro: Garrafão, CEP: 68.702-013, Capanema, Estado do Pará, Telefone: (91) 3462-4988/ (91) 8512-3922 E-mail: grupoautoparabrisa@gmail.com Representante Legal Sra. Claudia Maria da Costa Nogueira, portador do RG 2333494 - SEGUP/PA e CPF Nº 716.292.622-34, residente e domiciliado na passagem Terramar, 214, Bairro: Garrafão, Capanema, PA, CEP 68702360, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2021, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01, doravante denominado, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças de Máquinas Pesadas a fim de Atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria de Administração do município de Viseu/PA. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO E DO VALOR**

2.1. A presente contratação decorreu do Sistema de Registro de Preços realizado mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº020/2021.

2.2. O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 915.637,91** (Novecentos e Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos), em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TERMINAL DE DIREÇÃO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	NAKATA	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
02	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	BOSCH	R\$ 155,00	R\$ 620,00
03	BICO INJETOR FORD CARGO 1722 - ANO 2009	06	UNID.	BOSCH	R\$ 647,00	R\$ 3.882,00
04	JGS LONA FREIO DIANTEIRO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	06	UNID.	LONALEX	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
05	JG LONA FREIO TRASEIRA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	06	UNID.	LONALEX	R\$ 414,00	R\$ 2.484,00
06	SERVO DE EMBREAGEM FORD CARGO 1722 - ANO 2009	08	UNID.	KNOR	R\$ 1.249,00	R\$ 9.992,00
07	BOMBA EMBREAGEM FORD CARGO 1722 - ANO 2009	08	UNID.	KNOR	R\$ 1.123,00	R\$ 8.984,00
08	BOMBA D'AGUA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	NAKATA	R\$ 947,00	R\$ 1.894,00
09	RODAS DE FERRO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	03	UNID.	SUSPENSIS	R\$ 988,00	R\$ 2.964,00
10	KIT DE EMBREAGEM FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	LUK	R\$ 2.243,00	R\$ 4.486,00
11	ROLAMENTO DIANTEIRO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	08	UNID.	FAG	R\$ 1.879,00	R\$ 15.032,00
12	FAROL PRINCIPAL FORD CARGO 1722 - ANO 2009	08	UNID.	ARTEB	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00
13	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	SABO	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
14	ROLAMENTO TRASEIRO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	08	UNID.	FAG	R\$ 498,00	R\$ 3.984,00
15	CUICA FREIO DIANTEIRO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	03	UNID.	MASTER	R\$ 489,00	R\$ 1.467,00
16	CUICA FREIO TRASEIRO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	03	UNID.	MASTER	R\$ 689,00	R\$ 2.067,00
17	FEIXE MOLA DIANTEIRO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	TABULEIRO	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00
18	RELÉ COMANDO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	DNI	R\$ 1.167,00	R\$ 4.668,00
19	FEIXE MOLA TRASEIRO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	NAKATA	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	TABULEIRO	R\$ 2.189,00	R\$ 8.756,00
21	MOLA MESTRE TRASEIRA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	TABULEIRO	R\$ 1.145,00	R\$ 4.580,00
22	SEMI-EIXO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	REX	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
23	CRUZETA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	08	UNID.	NAKATA	R\$ 730,00	R\$ 5.840,00
24	FECHADURA DA PORTA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 399,00	R\$ 798,00
25	CHAVE COMUTADORA DE LUZ COM DIMMER FORD CARGO 1722 - ANO 2009	03	UNID.	KOSTAL	R\$ 329,00	R\$ 987,00
26	ROLAMENTOS CENTRO C/SUPORTE FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	REY	R\$ 399,99	R\$ 799,98



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

27	CARDAM COMPLETO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	REY	R\$ 2.199,99	R\$ 4.399,98
28	BARRA DE DIREÇÃO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	NAKATA	R\$ 1.999,90	R\$ 3.999,80
29	RESERVATORIO DE AGUA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	GONEL	R\$ 495,00	R\$ 990,00
30	RADIADOR FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	VISCONDE	R\$ 1.799,90	R\$ 7.199,60
31	EMBREAGEM VISCOSA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	MODEFER	R\$ 1.892,00	R\$ 7.568,00
32	COXIM TRASEIRO DA CABINE FORD CARGO 1722 - ANO 2009	20	UNID.	REY	R\$ 789,00	R\$ 15.780,00
33	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	01	UNID.	REY	R\$ 429,00	R\$ 429,00
34	VOLANTE DO MOTOR FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	LUK	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
35	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR FORD CARGO 1722 - ANO 2009	03	UNID.	TEM	R\$ 1.079,00	R\$ 3.237,00
36	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL FORD CARGO 1722 - ANO 2009	03	UNID.	CLICK	R\$ 174,00	R\$ 522,00
37	INTERRUPTOR TÉRMICO DO RADIADOR FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	TEM	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00
38	BARRA LATERAL FORD CARGO 1722 - ANO 2009	06	UNID.	NAKATA	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
39	TAMPA RETENTORA DO ROLAMENTO DO EIXO PILOTO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	06	UNID.	REY	R\$ 428,00	R\$ 2.568,00
40	CABO DE COMANDO DA FECHADURA DA PORTA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	CABOVEL	R\$ 196,00	R\$ 784,00
41	TRAVA DA COLUMNA DE DIREÇÃO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
42	BIELA DO MOTOR FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	MANDO	R\$ 539,00	R\$ 2.156,00
43	GARFO DO CARDAN FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	NAKATA	R\$ 979,00	R\$ 3.916,00
44	LUVA DE CARDAN FORD CARGO 1722 - ANO 2009	01	UNID.	NAKATA	R\$ 949,00	R\$ 949,00
45	PONTEIRA DESLIZANTE FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	NAKATA	R\$ 779,00	R\$ 1.558,00
46	PONTEIRA FIXA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	NAKATA	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00
47	BLOCO DE MOTOR FORD CARGO 1722 - ANO 2009	02	UNID.	AUTO LINEA	R\$ 16.780,00	R\$ 33.560,00
48	LUVA DESLIZANTE FORD CARGO 1722 - ANO 2009	03	UNID.	NAKATA	R\$ 846,00	R\$ 2.538,00
49	MANCAL CENTRAL FORD CARGO 1722 - ANO 2009	05	UNID.	NAKATA	R\$ 579,00	R\$ 2.895,00
50	SUBCONJUNTO DO MANCAL CENTRAL FORD CARGO 1722 - ANO 2009	04	UNID.	NAKATA	R\$ 639,00	R\$ 2.556,00
51	COMUTADOR ELÉTRICO DE IGNIÇÃO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	05	UNID.	KOSTAL	R\$ 431,00	R\$ 2.155,00
52	JUNTA DO CABEÇOTE FORD CARGO 1722 - ANO 2009	05	UNID.	SABO	R\$ 739,00	R\$ 3.695,00
53	TERMINAL DO CARDAM FORD CARGO 1722 - ANO 2009	05	UNID.	NAKATA	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

54	BRONZE DA BIELA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	05	UNID.	METAL LEVE	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
55	BRONZINA DA BIELA FORD CARGO 1722 - ANO 2009	05	UNID.	METAL LEVE	R\$ 503,00	R\$ 2.515,00
56	VALVULA DE ADMISSÃO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	06	UNID.	METAL LEVE	R\$ 739,00	R\$ 4.434,00
57	ANÉIS DO PISTÃO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	06	UNID.	METAL LEVE	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00
58	CAMISA DO CILINDRO FORD CARGO 1722 - ANO 2009	10	UNID.	METAL LEVE	R\$ 679,00	R\$ 6.790,00
59	VALVULA DE ESCAPE FORD CARGO 1722 - ANO 2009	12	UNID.	METAL LEVE	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
60	GUIA DE VALVULA STD. FORD CARGO 1722 - ANO 2009	12	UNID.	METAL LEVE	R\$ 369,00	R\$ 4.428,00
61	MAQUINA DE VIDRO MANUAL IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
62	TERMINAL DE DIREÇÃO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	NAKATA	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
63	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA CONVENCIONAL IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	BOSCH	R\$ 105,00	R\$ 420,00
64	BICO INJETOR IVECO 2017	06	UNID.	BOSCH	R\$ 1.030,00	R\$ 6.180,00
65	JGS LONA FREIO DIANTEIRO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	06	UNID.	LONALEX	R\$ 478,00	R\$ 2.868,00
66	JG LONA FREIO TRASEIRA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	06	UNID.	LONALEX	R\$ 479,00	R\$ 2.874,00
67	SERVO DE EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	08	UNID.	KNOR	R\$ 1.076,00	R\$ 8.608,00
68	BOMBA EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	08	UNID.	KNOR	R\$ 840,00	R\$ 6.720,00
69	BOMBA D'AGUA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	NAKATA	R\$ 679,00	R\$ 1.358,00
71	KIT DE EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	LUK	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00
72	ROLAMENTO DIANTEIRO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	08	UNID.	FAG	R\$ 446,00	R\$ 3.568,00
73	FAROL PRINCIPAL IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	08	UNID.	ARTEB	R\$ 688,00	R\$ 5.504,00
74	KIT DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	SABO	R\$ 1.029,00	R\$ 2.058,00
75	ROLAMENTO TRASEIRO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	08	UNID.	FAG	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
76	CUICA FREIO DIANTEIRO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	03	UNID.	MASTER	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
77	CUICA FREIO TRASEIRO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	03	UNID.	MASTER	R\$ 899,99	R\$ 2.699,97
78	FEIXE MOLA DIANTEIRO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	TABULEIRO	R\$ 3.329,00	R\$ 13.316,00
79	RELÉ COMANDO DE BOMBA DE COMBUSTIVEL IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	DNI	R\$ 215,00	R\$ 860,00
80	FEIXE MOLA TRASEIRO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	TABULEIRO	R\$ 2.999,99	R\$ 11.999,96



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

81	MOLA MESTRE DIANTEIRA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	TABULEIRO	R\$ 685,00	R\$ 2.740,00
82	MOLA MESTRE TRASEIRA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	TABULEIRO	R\$ 689,00	R\$ 2.756,00
83	SEMI-EIXO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	REX	R\$ 998,00	R\$ 1.996,00
84	CRUZETA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	08	UNID.	NAKATA	R\$ 369,90	R\$ 2.959,20
85	FECHADURA DA PORTA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 344,00	R\$ 688,00
86	ROLAMENTOS CENTRO C/SUPOORTE IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	03	UNID.	REY	R\$ 489,00	R\$ 1.467,00
87	CARDAM COMPLETO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	REY	R\$ 2.525,00	R\$ 5.050,00
88	BARRA DE DIREÇÃO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	NAKATA	R\$ 1.539,00	R\$ 6.156,00
89	RESERVATORIO DE AGUA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	GONEL	R\$ 579,00	R\$ 1.158,00
90	RADIADOR IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	VISCONDE	R\$ 1.415,00	R\$ 2.830,00
91	EMBREAGEM VISCOSA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	MODEFER	R\$ 1.464,00	R\$ 5.856,00
92	COXIM TRASEIRO DA CABINE IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	REY	R\$ 567,00	R\$ 2.268,00
93	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	20	UNID.	REY	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00
94	VOLANTE DO MOTOR IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	01	UNID.	LUK	R\$ 3.759,00	R\$ 3.759,00
95	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	TEM	R\$ 975,00	R\$ 1.950,00
96	TAMPA DO TAMQUE DO COMBUSTIVEL IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	03	UNID.	CLICK	R\$ 245,00	R\$ 735,00
97	INTERRUPTOR TERMICO DO RADIADOR IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	03	UNID.	TEM	R\$ 322,00	R\$ 966,00
98	BARRA LATERAL IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	NAKATA	R\$ 805,00	R\$ 3.220,00
99	TAMPA RETENTORA DO ROLAMENTO DE EIXO PILOTO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	06	UNID.	REY	R\$ 409,00	R\$ 2.454,00
100	BIELA DO MOTOR IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	06	UNID.	MANDO	R\$ 478,00	R\$ 2.868,00
101	GARFO DO CARDAM IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	NAKATA	R\$ 568,00	R\$ 2.272,00
102	LUVA DO CARDAM IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	NAKATA	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
103	PONTEIRA DELIZANTE IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	NAKATA	R\$ 779,00	R\$ 3.116,00
104	PONTEITA FIXA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	NAKATA	R\$ 649,90	R\$ 2.599,60
105	BLOCO DO MOTOR IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	01	UNID.	AUTO LINEA	R\$ 9.743,00	R\$ 9.743,00
106	LUVA DESLIZANTE IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	NAKATA	R\$ 729,00	R\$ 1.458,00
107	MANCAL CENTRAL IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	NAKATA	R\$ 2.979,00	R\$ 5.958,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

108	SUBCONJUNTO DO MANCAL CENTRAL IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	02	UNID.	NAKATA	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
109	COMUTADOR ELÉTRICO DE IGNIÇÃO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	03	UNID.	KOSTAL	R\$ 939,00	R\$ 2.817,00
110	JUNTA DO CABEÇOTE IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	05	UNID.	SABO	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00
111	TERMINAL DO CARDAM IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	04	UNID.	NAKATA	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00
112	BRONZE DA BIELA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	05	UNID.	METAL LEVE	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
113	BRONZINA DA BIELA IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	05	UNID.	METAL LEVE	R\$ 589,00	R\$ 2.945,00
114	VALVULA DE ADMISSÃO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	05	UNID.	METAL LEVE	R\$ 517,00	R\$ 2.585,00
115	ANÉIS DO PISTÃO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	05	UNID.	METAL LEVE	R\$ 329,00	R\$ 1.645,00
116	CAMISA DO CILINDRO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	05	UNID.	METAL LEVE	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
117	VALVULA DE ESCAPE IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	06	UNID.	METAL LEVE	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00
118	GUIA DE VALVULA STD. IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	06	UNID.	METAL LEVE	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
119	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL VW13.190 -ANO 2012	12	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 309,00	R\$ 3.708,00
120	TERMINAL DE DIREÇÃO VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
121	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISAS CONVENCIONAL - 24" - PAR VW13.190 -ANO 2012	12	UNID.	BOSCH	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
122	BICO INJETOR VW13.190 -ANO 2012	12	UNID.	BOSCH	R\$ 1.258,00	R\$ 15.096,00
123	JGS LONA FREIO DIANTEIRO VW13.190 -ANO 2012	16	UNID.	LONALEX	R\$ 476,00	R\$ 7.616,00
124	JG LONA FREIO TRASEIRO VW13.190 -ANO 2012	16	UNID.	LONALEX	R\$ 439,00	R\$ 7.024,00
125	SERVO DE EMBREAGEM VW13.190 -ANO 2012	08	UNID.	KNOR	R\$ 1.159,00	R\$ 9.272,00
126	BOMBA EMBREAGEM VW13.190 -ANO 2012	08	UNID.	KNOR	R\$ 968,00	R\$ 7.744,00
127	BOMBA D'AGUA VW13.190 -ANO 2012	07	UNID.	NAKATA	R\$ 810,00	R\$ 5.670,00
128	RODAS DE FERRO VW13.190 -ANO 2012	09	UNID.	SUSPENSIS	R\$ 1.135,00	R\$ 10.215,00
129	KIT DE EMBREAGEM VW13.190 -ANO 2012	06	UNID.	LUK	R\$ 3.941,00	R\$ 23.646,00
130	ROLAMENTO DIANTEIRO VW13.190 -ANO 2012	16	UNID.	FAG	R\$ 468,00	R\$ 7.488,00
131	FAROL PRINCIPAL VW13.190 -ANO 2012	08	UNID.	ARTEB	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00
132	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR VW13.190 -ANO 2012	06	UNID.	SABO	R\$ 1.799,00	R\$ 10.794,00
133	ROLAMENTO TRASEIRO VW13.190 -ANO 2012	16	UNID.	FAG	R\$ 439,00	R\$ 7.024,00
134	CUICA FREIO DIANTEIRO VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	MASTER	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
135	CUICA FREIO TRASEIRO VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	MASTER	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

136	FEIXE MOLA DIANTEIRO VW13.190 - ANO 2012	10	UNID.	TABULEIRO	R\$ 3.599,00	R\$ 35.990,00
137	RELÉ COMANDO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL VW VW13.190 -ANO 2012	15	UNID.	DNI	R\$ 289,00	R\$ 4.335,00
138	FEIXE MOLA TRASEIRO VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	TABULEIRO	R\$ 3.815,00	R\$ 38.150,00
139	MOLA MESTRE DIANTEIRA VW13.190 - ANO 2012	15	UNID.	TABULEIRO	R\$ 819,00	R\$ 12.285,00
140	MOLA MESTRE TRASEIRA VW13.190 - ANO 2012	15	UNID.	TABULEIRO	R\$ 880,00	R\$ 13.200,00
141	SEMI-EIXO VW13.190 -ANO 2012	08	UNID.	REX	R\$ 1.245,00	R\$ 9.960,00
142	CRUZETA VW13.190 -ANO 2012	16	UNID.	NAKATA	R\$ 409,00	R\$ 6.544,00
143	FECHADURA DA PORTA VW13.190 - ANO 2012	10	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00
144	CHAVE COMUTADORA DE LUZ COM DIMMER VW13.190 -ANO 2012	08	UNID.	KOSTAL	R\$ 409,00	R\$ 3.272,00
145	ROLAMENTOS CENTRO C/SUPOORTE VW13.190 -ANO 2012	16	UNID.	REY	R\$ 452,00	R\$ 7.232,00
146	CARDAM COMPLETO VW13.190 -ANO 2012	06	UNID.	REY	R\$ 3.699,99	R\$ 22.199,94
147	BARRA DE DIREÇÃO VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 879,00	R\$ 8.790,00
148	RESERVATORIO DE AGUA VW13.190 - ANO 2012	06	UNID.	GONEL	R\$ 505,00	R\$ 3.030,00
149	RADIADOR VW13.190 -ANO 2012	06	UNID.	VISCONDE	R\$ 2.580,00	R\$ 15.480,00
150	EMBREGEM VISCOSA VW13.190 -ANO 2012	05	UNID.	MODEFER	R\$ 1.559,00	R\$ 7.795,00
151	COXIM TRASEIRO DA CABINE VW13.190 -ANO 2012	20	UNID.	REY	R\$ 341,00	R\$ 6.820,00
152	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA VW13.190 -ANO 2012	40	UNID.	REY	R\$ 136,00	R\$ 5.440,00
153	VOLANTE DO MOTOR VW13.190 -ANO 2012	04	UNID.	LUK	R\$ 2.805,00	R\$ 11.220,00
154	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR VW13.190 -ANO 2012	06	UNID.	BOSCH	R\$ 314,00	R\$ 1.884,00
155	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	CLICK	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
156	INTERRUPTOR TÉRMICO DO RADIADOR VW13.190 -ANO 2012	05	UNID.	TEM	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00
157	BARRA LATERAL VW13.190 -ANO 2012	08	UNID.	NAKATA	R\$ 705,00	R\$ 5.640,00
158	TAMPA RETENTORA DO ROLAMENTO DO EIXO PILOTO VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	REY	R\$ 328,00	R\$ 3.280,00
159	CABO DE COMANDO DA FECHADURA DA PORTA VW13.190 -ANO 2012	05	UNID.	CABOVEL	R\$ 115,00	R\$ 575,00
160	TRAVA DA COLUNA DE DIREÇÃO VW13.190 -ANO 2012	04	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
161	BIELA DO MOTOR VW13.190 -ANO 2012	16	UNID.	MANDO	R\$ 527,00	R\$ 8.432,00
162	GARFO DO CARDAN VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 925,00	R\$ 9.250,00
163	LUVA DE CARDAN VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 732,00	R\$ 7.320,00
164	PONTEIRA DESLIZANTE VW13.190 - ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 749,00	R\$ 7.490,00
165	PONTEIRA FIXA VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 768,00	R\$ 7.680,00
166	BLOCO DE MOTOR VW13.190 -ANO 2012	02	UNID.	AUTO LINEA	R\$ 5.950,00	R\$ 11.900,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

167	LUVA DESLIZANTE VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 899,99	R\$ 8.999,90
168	MANCAL CENTRAL VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 859,00	R\$ 8.590,00
169	SUBCONJUNTO DO MANCAL CENTRAL VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 689,00	R\$ 6.890,00
170	COMUTADOR ELÉTRICO DE IGNIÇÃO VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	KOSTAL	R\$ 344,00	R\$ 3.440,00
171	JUNTA DO CABEÇOTE VW13.190 -ANO 2012	08	UNID.	SABO	R\$ 598,00	R\$ 4.784,00
172	TERMINAL DO CARDAM VW13.190 -ANO 2012	10	UNID.	NAKATA	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 915.637,91</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A forma de execução será realizada mediante Nota de Empenho e/ou ordem de compra dos itens especificados.

#### CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos/peças no prazo estabelecido na ordem de compra e/ou Nota de Empenho, no prazo de até 10 (dez) Dias, após a solicitação.

4.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. Os Produtos entregues, deverão possuir validade, qualidade, lote, fabricante e estarem em perfeitas condições de funcionamento no ato da entrega.

#### CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no horário de 08:00 as 17:00, ou conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega, as notas fiscais deverão ser atestadas pelo servidor responsável designado pela secretaria municipal de administração.

#### CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA Será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, fretes, emolumentos, impostos fiscais e trabalhistas, porventura necessárias à execução do mesmo.

6.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

6.3. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifiquem violação da embalagem, materiais quebrados e fora da validade.

6.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do contrato, os comprovantes de regularidade perante a previdência social, FGTS e fazenda nacional.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**CLÁUSULA SETIMA –DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

7.1. Os Produtos deverão ter no mínimo de validade e garantia estipulado nas Normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos regulamentadores, dependendo da peça e / ou acessório fornecido.

**CLÁUSULA OITAVA–DA VIGENCIA DO CONTRATO**

8.1. A Vigência do presente contrato será do dia 29 de julho de 2021 a 29 de julho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA NONA–DO PAGAMENTO**

9.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

9.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

9.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

9.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

9.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

**CLÁUSULA DECIMA-DO REAJUSTE**

10.1. O valor inicial cotado e contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva do custo, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

10.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura exercício de 2021.

**Exercício 2021:**

**0505 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04.122.0002.2.008 MANUTNÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**1515 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

15.122.0002.2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.452.0017.2.073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

26.122.0029.2.077 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**1313 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

20.122.0002.2.068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**1818 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

04.608.0002.2.095 APOIO AO DESENVOLVIMENTO A PSICULTURA E PESCA ARTESANAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA-DA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº020/2021.

12.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução de prestação dos serviços;

12.3. Responder pelos danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal;

12.4. Repassar à Secretaria Municipal de Administração, durante o período de vigência do contrato que vier a ser celebrado, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados na licitação;

12.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelas legislações vigentes, inclusive quanto aos preços praticados nesta licitação;

12.6. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Secretaria Municipal de Administração inerente ao objeto;

12.7. Comunicar à Prefeitura Municipal, por meio do Protocolo, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

12.8. Emitir Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas dos serviços efetivamente entregues, apresentando-as à Secretaria Municipal de Administração após prestação dos serviços que será conforme dias letivos mensal, discriminando no corpo da (s) mesma (s), local da prestação do serviço, o número e o objeto do contrato, bem como o tipo e a quantidade de cada produto;

12.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e/ou encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial;

12.10. Manter preposto para representá-la administrativamente perante a Prefeitura Municipal sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS PENALIDADES**

13.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:

13.1. Advertência;

13.1.2. Multa; e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

13.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

13.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

13.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.

13.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

13.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

13.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

13.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA-DA RESCISÃO**

14.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

14.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

14.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal, designado Fiscal do Contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA-DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (Pa), 29 de julho de 2021.

---

Edilton Tavares Mendes  
Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 04.873.618/0001-17  
Contratante

---

Claudia Maria da Costa Nogueira  
Auto Parabrisa Ltda  
CNPJ nº: 13.493.152/0001-15  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_